

DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2014

DISPÕE SOBRE: “A Concessão de Título de CIDADANIA MARCONDENSE, ao ilustríssimo senhor RAMON GANO GARCIA, pelos relevantes serviços”.

ARISTEU BRAIANI, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica Concedido nos termos do Inciso XII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Marcondes, o Título de CIDADÃO MARCONDESE, ao Ilustríssimo senhor **RAMON GANO GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Marcondense.

Artigo 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma corresponde a homenagem referido neste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Fica Reservado, ao agraciado, lugar de honra na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 16 de setembro de 2014

ARISTEU BRAIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e fixado em local de costume.